# LEI Nº 630/03

## AUTORIZA PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÃMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE,decreta, E EU PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o uso do salão do Clube dos Operários, de propriedade do município, às empresas que se interessarem em instalar no município, desde que proporcionem um mínimo de 5(cinco) empregos diretos.

At. 2º - A permissão autorizada nos termos do artigo anterior será precedida de processo licitatório na forma da lei e será outorgada pelo prazo mínimo de 10(dez) anos, podendo ser renovada mediante interesse das partes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde
Em 26 de Novembro de 2003.

FERNANDO EXPEDITO FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL